INDICAÇÃO N º 00286/GAB.VER-ECR/2025.
Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve indicar à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado o expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabio Garcia de Oliveira** com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) Sr. Gerson Maia Gomes**, solicitando a realização de serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Madeira Mamoré, no trecho compreendido entre a Avenida Mascarenhas de Morais e a Avenida Forte Príncipe da Beira, nos bairros Caetano e Planalto, deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda antiga dos moradores dos bairros Caetano e Planalto, que enfrentam dificuldades diárias devido à precariedade da via mencionada. A Avenida Madeira Mamoré, importante elo de ligação entre a Avenida Mascarenhas de Morais e a Avenida Forte Príncipe da Beira, encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete o deslocamento de veículos, pedestres e o transporte público.

Além de melhorar a mobilidade urbana, a pavimentação trará benefícios diretos à segurança, saúde e qualidade de vida da população local, reduzindo a poeira, a lama e os riscos de acidentes. Trata-se de uma obra de grande relevância para o desenvolvimento urbano e social da região, sendo, portanto, uma medida urgente e necessária.

Na certeza de contar com a atenção e providências de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário, visando o contínuo desenvolvimento de nosso município.

Guajará-Mirim (RO) 28 de Abril de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO

VEREADOR/PP

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, **Vereador (a)**, em 28/04/2025 às 12:05, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **636047** e o código verificador **F1CF974D**.

Docto ID: 636047 v1